EDITAL Nº 001/2025 – INSTITUTO INORTE

SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME PARA O PROJETO AMAPÁ DO FUTURO

TERMO DE FOMENTO Nº 366/2024
TRANSFEREGOV.BR Nº 972127/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, amparada pela constitucionalidade da Lei federal nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726 de dezembro de 2016, em razão do Termo de Fomento Nº 972127/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP decorrente da Emenda Parlamentar nº 71050010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.073937/2024-28, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento, o presente Edital de Chamada Pública, assim como, seus anexos, com a finalidade de credenciamento de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME** para utilização na execução do Projeto Amapá do Futuro, realizado pelo Instituto Inorte e o Ministério dos Esportes em todo o território do Estado do Amapá.

1 – Do Objeto:

1.1- Este edital tem como objetivo a seleção de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME** para utilização na execução do Projeto Amapá do Futuro, realizado pelo Instituto Inorte e o Ministério dos Esportes em todo o território do Estado do Amapá.

2 - Informações essenciais para participação:

2.1 - A pessoa jurídica deverá apresentar a proposta com valores em Reais;

2.2 - Os objetos para a contratação são:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT
KIT UNIFORME FUTSAL - JOGO DE UNIFORME PARA MODALIDADE FUTSAL COMPOSTO DE 20 CAMISAS – CARACTERÍSTICAS: EM MALHA 100% POLIESTER, TECIDO PREFERENCIALMENTE LISO, MANGAS PUNHO DE NO MINIMO 1.5 CM. COM NUMERAÇÃO, ESCUDO SUBLIMADO E 20 CALÇÕES - CARACTERÍSTICAS: SUBLIMADOS.	**50**
MEIÃO ESPORTIVO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 14,7% ELASTANO 8,7% ELASTODIENO 8,6%POLIAMIDA 1%ALGODÃO CALÇA DO 35 AO 44.	**6.600**
CAMISA MANGA SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM TECIDO 50% POLIESTER, 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 120. CAMISA OFICIAL DO PROJETO PARA UTILIDADE EM GERAL (CERIMONIAS, EVENTOS etc.).	**12.000**

COLETE UNISSEX SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM TECIDO 50% POLIESTER, 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 120.	**2000**
KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO - KIT COM 20 UNIFORMES PERSONALIZADOS (20 CAMISAS E 20 SHORTS, TODOS CONFECCIONADOS EM DRY FIT, TECIDO CONFORTÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, ESTAMPA IMPRESSA DIGITAL, NÃO DESBOTA NAS LAVAGENS, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM TECNOLOGIA DE PLOTTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO.	**280**
KIT UNIFORME DE VOLEIBOL - KIT COM 20 UNIFORMES PERSONALIZADOS (20 CAMISAS E 20 SHORTS, TODOS CONFECCIONADOS EM DRY FIT, TECIDO CONFORTÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, ESTAMPA IMPRESSA DIGITAL, NÃO DESBOTA NAS LAVAGENS, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM TECNOLOGIA DE PLOTTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO.	**60**
KIT UNIFORME DE BASQUETE - KIT COM 20 UNIFORMES PERSONALIZADOS (20 CAMISAS E 20 SHORTS), CAMISA: CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO PREFERENCIALMENTE LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, PERSONALIZADA COM LOGOS DO MINISTÉRIO E DA ENTIDADE, CONTENDO: 20 CAMISETAS REGATAS COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA.	**10**
MEIA ESPORTIVA: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 14,7% ELASTANO 8,7% ELASTODIENO 8,6%POLIAMIDA 1%ALGODÃO CALÇA DO 35 AO 44.	**200**
KIT UNIFORME DANÇA E GINÁSTICA (COLANT OU CAMISETA E CALÇA) - FEITO DE TECIDO POLIÉSTER, ALGODÃO OU ELASTANO, GARANTINDO CONFORTO E FLEXIBILIDADE.	**2.000**

3 - PRAZO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. O contrato será de 12 meses (durante a execução do projeto);

3.2. Devendo o fornecimento ser de acordo com a necessidade do demandante;

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito com a solicitação do material e emissão de Nota fiscal para inclusão e pagamento no sistema do **TRANSFEREGOV.BR**.

5 - DA PROPOSTA

5.1 **-** Deverá constar a especificação detalhada do objeto.

5.2 **-** Deverá conter o prazo de entrega do objeto de 30 dias;

5.3 **-** Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado.

5.4 **-** A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.5 **-** Caso a proposta seja aprovada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do INORTE

6 - DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INCRIÇÕES:

6.1 **-** O envio das propostas e da documentação ocorrerá no período compreendido entre 26/06/2025 até 02/07/2025, através e-mail: amapadofuturo@institutoinorte.com , conforme publicado no site: https://institutoinorte.com/site/amapa-do-futuro/

6.2. Está devidamente credenciado através do link https://institutoinorte.com/site/cadastro-fornecedores/

7 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7.1 - Documento comprobatório do representante legal da participante, por meio da apresentação de cópia da carteira de identificação oficial ou por procuração devidamente assinada.

7. 2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: As empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7.2.1 - A participante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) (sendo aceito o somatório de atestados) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já forneceu satisfatoriamente bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto do credenciamento que comprove no mínimo, objeto igual ou similar deste credenciamento ou emissão de nota fiscais;

7.3 - REGULARIDADE FISCAL: as empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7 3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3.2 - Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

7.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS.

7.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, constando de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do participante, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, relativos à circulação de mercadorias, da sede da empresa participante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

7.3.6 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do domicílio ou sede da participante.

7.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante da apresentação de Certidão do domicílio ou sede do participante.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O resultado final e todos os informativos oficiais serão publicados no Site do Instituto Inorte https://institutoinorte.com/site/amapa-do-futuro/, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 – Os casos omissos durante a fase de Seleção serão resolvidos, pelo Diretor-Presidente do Instituto Inorte, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência, levando em consideração as leis vigentes.

8.3 – Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos presencialmente na sede do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, ou através de contatos nas suas redes sociais.

8.4 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Macapá/AP.

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47